



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 28/2012-PROGRAD, de 15 de agosto de 2012
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2011**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID 2011.

**CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 15 a 21 de agosto de 2012, nas Salas indicadas pelas Coordenações de Áreas (Anexo 3), Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, com identificação do(a) candidato(a).

**Secção II
Das áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011, com vagas para a reabertura de seleção:

- I- Ciências Biológicas;
- II- História;
- III- Ciências Naturais – Interdisciplinar (Alunos de licenciaturas – Física, Química, Biologia, Geografia);
- IV- Geografia;
- V- Química.

**Secção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto foi implementado;

VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 22 a 31 de agosto de 2012, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 24 de agosto de 2012 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas.
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 31 de agosto de 2012.

Secção II Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf.

II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em Escolas de Educação Básica.

Art. 10º No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
- II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

Seção III **Do Número de Bolsas e Informações Adicionais**

Art. 11º O presente edital refere-se a 08 vagas para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/2011/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS	CONTATO
Ciências Biológicas	Prof. Lenira Maria Nunes Sepel	01	3220-8455
História	Prof. André Luis Ramos Soares	03	3220-8412
Ciências Naturais - Interdisciplinar	Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan	02	3220-8434 3220-9413
Geografia	Prof. Gilda Maria Cabral Benaduce	01	LEPER
Química	Prof. Mara Elisa Fortes Braibante	01	32208142 e 32208762

Art. 12º Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf.

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 11º.

Seção IV **Do Resultado da Seleção**

Art 13º A publicação do resultado acontecerá no dia 31 de agosto de 2012, no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
EDITAL N. 28/2012-PROGRAD
Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação à Docência

Área de inscrição	☐ Ciências Biológicas ☐ Geografia ☐ Física ☐ Química ☐ História ☐ Letras – Espanhol ☐ Ciências Interdisciplinar (Biologia, Física, Geografia, Química)
Nome completo	
Endereço	Rua/N ^o :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail:
	Nome e telefone de outra pessoa para contato:
Dados complementares	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:
Dados da Graduação	Nome do curso:
	Matrícula:
	Ano/semestre de ingresso:

Escreva, no espaço a seguir, sobre o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência no PIBID/UFSM/2011 e sobre sua opção em cursar uma licenciatura.

[illegible]

ANEXO III
EDITAL N. 28/2012-PROGRAD
Locais de realização das inscrições

Área de Inscrição	Local	Contato
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Sala 3211 - LabDros Prédio 16 - Bloco A	Professora Lenira Maria Nunes Sepel
HISTÓRIA	NEP, sala 942, 9º andar, Pró-Reitoria de Extensão - Prédio da Reitoria.	Prof. André Luis Ramos Soares
CIÊNCIAS NATURAIS - INTERDISCIPLINAR	Centro de Educação, Prédio 16, sala 3365	Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan
GEOGRAFIA	Laboratório Leper, no bloco 17	Professora Gilda Maria Cabral Benaduce
QUÍMICA	Sala 2110 - Coordenação dos Cursos de Química, prédio 18	Professora Mara Elisa Fortes Braibante